



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 81

EMENDA Nr.: _____ / 2021

E.P.I.
SUPRESSIVA
SUBSTITUTIVA
MODIFICATIVA
X ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03	Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0021	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	1.000.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	Subfunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
28.03	12	365	0021	1	031	4.4.90.51.00.00.00	100	1.000.000,00
Total Reduzido								1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o plano municipal de educação e a necessidade de cumprimento da meta 1, que versa, dentre outras demandas, sobre a universalização da oferta de educação infantil em creches, é importante que destine verba à construção de novas unidades a fim de garantir a todas as crianças o acesso e a permanência na escola, conforme preconiza o artigo 53, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sendo assim, a presente emenda objetiva criar despesa específica de obras e instalações dentro da ação de manutenção da educação infantil específica para creches, considerando que não há ação com essa previsão específica.

DATA:

Sala das Sessões, de _____ de 2021.

Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)

Câmara Mu
lza :
Ver:
Matrícula:

Izabella Vicente de Carvalho Camargo
Câmara Municipal de Macaé
Iza Vicente
Vereadora
Matrícula 5663-4

C100-A280-9476-F5D3-ED64-0539-C259-BF9E